



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 049/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Sistemas de Produção Agropecuária – ensino a distância, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar a criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Sistemas de Produção Agropecuária – ensino a distância, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas. e Projeto Pedagógico do Curso – PPC. (Anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Poços de Caldas

**Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
Lato Sensu em Sistemas de Produção Agropecuária**

Poços de Caldas/MG
Agosto/2019



GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Luiz Ricardo de Moura Gissoni

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Costa Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Antônio Sérgio da Costa, Fernando Carlos Scheffer Machado

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Priscilla Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigo de Castro, João Alex de Oliveira, Rafael Martins Neves, Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Mayara Lybia da Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

Representantes do Corpo Discente

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza, Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika Nascimento Costa

Representantes dos Egressos

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo da Silva Urias

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Cássio Antônio Fernandes
Mauro Fernando Rego de Mello Junior

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

DOCENTES

Élcio das Graças Lacerda
José Alberto Ferreira Cardoso
Lucas Eduardo Comasseto
Patrício Ferreira Batista
Ricardo Tadeu Galvão Pereira
Saulo Diogo de Assis
Sérgio Pedini

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Andrea Margarete de Almeida Marrafon
Berenice Maria Rocha Santoro
Mateus dos Santos

SUMÁRIO

1. Dados da Instituição	8
2. Dados Gerais do Curso	9
3. Histórico do IFSULDEMINAS	9
4. O Campus Poços de Caldas	10
5. Instituições Parceiras	12
5.1 IFES	12
5.2 IFRR	12
5.3 IFTO	12
5.4 IFMT	13
5.5 IFRJ	13
6. Apresentação do Curso	14
7. Justificativa	15
8. Objetivos do Curso	16
8.1 Objetivo Geral	16
8.2. Objetivos Específicos	16
9. Forma de Acesso ao Curso	16
10. Perfil Profissional de Conclusão e Áreas de Atuação	16
11. Organização Curricular	16
11.1. Matriz curricular	17
12. Ementário	17
13. Metodologia	22
14. Sistemas de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	23
15. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	25
16. Apoio ao Discente	26
16.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	27
16.2. Atividades de Tutoria (mediação)– EaD	28
17. Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs – no Processo Ensino Aprendizagem	29
18. Material Didático Institucional	29
19. Mecanismos de Interação	30
20. Corpo Docente e Administrativo	30
20.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE	30
20.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente	31

20.3 Atuação do Coordenador	33
20.4 Corpo Docente	34
20.5. Corpo Administrativo	34
21. Infraestrutura	34
22. Certificados	35
23. Referências bibliográficas do PPC	35
Anexo: Resolução 107/2018	37

1. Dados da Instituição

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Nome do Dirigente: Marcelo Bregagnoli

Endereço do Instituto: Av. Vicente Simões, 1.111

Bairro: Nova Pouso Alegre

Cidade: Pouso Alegre

UF: Minas Gerais

CEP: 37550-000

DDD/Telefone: (35)3449-6150

E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade: Mantenedora Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC

CNPJ: 00.394.445/0532-13

Nome do Dirigente: Ariosto Antunes Culau

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede

Bairro: Asa Norte

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

CEP: 70047-902

DDD/Telefone: (61) 2022-8597

E-mail: setec@mec.gov.br

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Campus Ofertante: Poços de Caldas

CNPJ: 10.648.539/0009-62

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas

Nome do Dirigente: Thiago Caproni Tavares

Endereço: Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança

Cidade: Poços de Caldas

UF: MG

CEP: 37713-100

Telefone: (35) 3697-4950

E-mail: depe.pocos@ifsuldeminas.edu.br

2. Dados Gerais do Curso

Nome do Curso: Curso de Especialização Lato Sensu em Sistemas de Produção Agropecuária

Modalidade: A Distância

Local de Funcionamento: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Instituições parceiras: IFES, IFRR, IFTO, IFMT e IFRJ.

Ano de Implantação: 2019.

Habilitação: Especialista em Sistemas de Produção Agropecuária.

Número de Vagas Oferecidas: 60

Forma de ingresso: Processo Seletivo.

Requisitos de Acesso: Ensino superior completo

Duração do Curso: 12 meses

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: Não exigido.

Carga Horária total: 440 horas

Área de Conhecimento (CNPq): 5.01.03.01-6 Manejo e Tratos Culturais

Ato Autorizativo: _____

3. Histórico do IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada Campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009 estes três Campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Em 2013 foram criados os Campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos Campi prestar os serviços educacionais para comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos Campi.

A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As Pró-Reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

A Pró-Reitoria de Administração concentra as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

A Reitoria conta ainda com o apoio do Colégio de Dirigentes, Comissão Própria de Avaliação, Colégio de Desenvolvimento de pessoas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colegiado de Administração e Planejamento Institucional, Comissão de Ética e Comissão Interna Superior de Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos. Além de Chefe de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Ouvidoria, Auditoria, Diretoria Executiva, Procuradoria Federal e Direção de Gestão da Tecnologia da Informação.

Todos esses elementos constituintes do IFSULDEMINAS permitem à instituição alcançar sua missão, qual seja promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

4. O Campus Poços de Caldas

O IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas tem como marco inicial a expansão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Dessa maneira, o Campus emerge a partir de um Polo de Rede via Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas entre o IFSULDEMINAS – Campus Machado e o Município de Poços de Caldas, com a

interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA) para oferta de cursos técnicos, tendo como alvo a comunidade de Poços de Caldas e região.

Entretanto, tudo começou em 2008 quando teve início o Centro Tecnológico de Poços de Caldas, como unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para oferta de cursos técnicos na modalidade “pós-médio” (ou seja, para aqueles estudantes que concluíram o Ensino Médio), oferecendo de imediato os cursos de “Técnico em Meio Ambiente” e “Eletrotécnica - Automação Industrial”.

A execução pedagógica dos cursos, tanto na parte docente quanto na parte da administração, foi efetuada ao longo dos anos 2008 e 2009 pelo CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica Minas Gerais, através de um termo de cooperação técnica e a contratação de serviços educacionais por meio da Fundação CEFET-MG, interveniente daquela instituição. Ao final de 2009, visando a uma redução nos custos para manutenção do Centro Tecnológico e, ao mesmo tempo, garantir a ampliação da oferta de cursos, além de dar maior legitimidade à Educação Tecnológica no município e, principalmente, tendo como meta a federalização definitiva desta unidade de ensino, foram iniciadas conversações com a reitoria do IFSULDEMINAS, com sede em Pouso Alegre.

Portanto, tinha-se a compreensão de que a nova parceria com o IFSULDEMINAS seria mais promissora, sobretudo por estar em consonância com as diretrizes pedagógicas e políticas educacionais do Ministério da Educação, dentro de um plano de expansão da Educação Tecnológica no país, através de unidades federais.

Para o ano letivo de 2010 e que também teve continuidade em 2011, foram firmados um novo termo de cooperação técnica, desta vez entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação com o IFSULDEMINAS, por intermédio do Campus Machado, e um contrato de prestação de serviços educacionais, através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino de Machado, como forma de transição até que o Centro Tecnológico de Poços de Caldas viesse a ser incorporado, definitivamente, como um Campus Avançado do IFSULDEMINAS – Campus Machado, caminho para viabilização da federalização da unidade.

Assim, no dia 27 de dezembro de 2010, o então Presidente Lula, em ato solene no Palácio do Planalto em Brasília, inaugurou oficialmente o Campus Avançado Poços de Caldas. O primeiro processo seletivo aconteceu em outubro de 2010 para ingresso no primeiro semestre de 2011. Em 2011, o Campus Avançado foi elevado à condição de Campus, se tornando autônomo, mas administrativamente ainda dependente da Reitoria. Contudo, em janeiro de 2012 é nomeado o primeiro Diretor-Geral Pró-Tempore da Instituição, o professor Josué Lopes.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas contou com sede provisória na Rua Coronel Virgílio Silva, 1723, bairro Vila Nova, antigo Centro Social Urbano – CESU. Em dezembro de 2014, passou a funcionar em sua sede definitiva na zona sul de Poços de Caldas (ao lado do CAIC e do Tathersal): Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, bairro Jardim Esperança. No dia 06 de maio de 2015,

autoridades locais e regionais, alunos e servidores participaram da cerimônia oficial de inauguração da nova sede.

5. Instituições Parceiras

Os docentes que ministram as disciplinas do Curso serão do próprio IFSULDEMINAS, além das instituições parceiras descritas sucintamente abaixo.

5.1 IFES

Desde a criação da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, em 1909, até a transformação em Instituto Federal do Espírito Santo, a instituição é referência em educação na sociedade capixaba.

Resultado da união das unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica e das Escolas Agrotécnicas Federais, em 2008, o Ifes promove educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável.

O Instituto Federal do Espírito Santo oferece desde cursos técnicos a mestrados e possui aproximadamente 22 mil alunos. São cerca de 90 cursos técnicos, mais de 50 cursos de graduação, mais de 20 especializações e 10 mestrados.

Com 22 campi em funcionamento, o Ifes se faz presente em todas as microrregiões capixabas. O Instituto possui ainda 35 polos de educação a distância no Espírito Santo.

5.2 IFRR

No decorrer de sua trajetória, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) sofreu mudanças tanto estruturais quanto em sua nomenclatura. Iniciou suas atividades em 1987 e até 2008 era conhecido como Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (CEFET-RR).

Atualmente, o instituto possui uma organização multicampi, estando localizado na capital Boa Vista e nos municípios de Amajari e Novo Paraíso. Ao todo, possui um quadro de 429 servidores efetivos, distribuídos entre docentes e técnico-administrativos. Oferta também cursos de graduação, extensão e pós-graduação na modalidade Ensino a Distância (EaD).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) está presente, através de seus campi, nos municípios de Amajari, Boa Vista e Novo Paraíso.

5.3 IFTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) é resultante da integração da Escola Técnica Federal de Palmas (ETF) e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (Eafa), e foi criado por meio da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Hoje, o IFTO possui oito campi e três campi avançados em pleno funcionamento, além de dezesseis polos de educação a distância.

O IFTO faz jus ao que há de melhor na história do ensino profissionalizante no Brasil, pois forma profissionais que atendem tanto às metas de desenvolvimento do país quanto às demandas da sociedade. Por isso, a integração entre ensino, pesquisa e extensão voltados para os Arranjos Produtivos Locais ganha destaque nesta instituição, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico ao Estado.

Com a oferta de cursos nos ensino médio e superior, além de pós-graduações lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, o IFTO atende todas as microrregiões do Tocantins. São mais de 60 cursos regulares ofertados, além dos cursos de qualificação profissional de curta duração ofertados por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e do Programa Mulheres Mil.

5.4 IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 14 campi em funcionamento (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda cinco campi avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte.

Atualmente, possui aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profuncionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada).

5.5 IFRJ

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)** foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 por transformação do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis (CEFETQ). No mesmo dispositivo legal, foi incorporado à nova instituição o Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP-UFF), passando a ser um *campus*.

O IFRJ é uma instituição de Educação Básica e Superior, pluridisciplinar e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades, na pesquisa, na inovação e na extensão, gozando de autonomia universitária.

A instituição tem como órgãos superiores o Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, e o Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo. Ambos conselhos são presididos pelo Reitor, cargo ocupado por um docente, eleito pela comunidade e nomeado pelo Presidente da República, para um período de gestão de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez.

O IFRJ tem como órgão executivo a Reitoria, composta pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos. A Reitoria é a administração central da instituição, sendo subordinado a ela todas as suas unidades acadêmicas (campus ou campus avançado).

Os campi são dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor, para um mandato de 04 (quatro) anos, após consulta à comunidade (no caso de campus com mais de 05 anos de implantação, após autorização do MEC). Cada campus possui sua própria estrutura, contando obrigatoriamente com Direção de Ensino. Atualmente o IFRJ possui 15 (quinze) campi em funcionamento.

6. Apresentação do Curso

O curso de Especialização em Sistemas de Produção Agropecuária é destinado ao público de Moçambique, em especial aos formadores (docentes e técnicos) das instituições de ensino do país, bem como dos órgãos governamentais ligados ao setor. Ele nasce a partir de uma iniciativa que envolveu o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP), vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP) de Moçambique, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Nessa iniciativa foram capacitados 60 formadores das áreas correlatas às Ciências Agrárias de Moçambique, sendo 30 em 2017 e 30 em 2018, com o apoio de vários Institutos Federais da Rede de EPT do país.

Nas avaliações realizadas ao final desses treinamentos surgiram demandas concretas de capacitação em nível de pós-graduação, notadamente nas áreas previstas neste documento. Este curso, portanto, retrata uma demanda concreta de um público específico da área de ciências agrárias do país moçambicano, a ser atendida pela Rede EPT, em especial pelo IFSULDEMINAS.

O curso será ministrado na modalidade à distância, via Moodle, com 4 (quatro) encontros presenciais de 40 horas cada, no Polo de Maputo, capital de Moçambique. Tem uma carga horária de 440 horas, sendo 360 horas de atividades de estudo e 40 para o preparo do Trabalho de Conclusão de Curso. Tem como objetivo capacitar os formadores moçambicanos nas diversas áreas de formação, inicialmente do setor das ciências agrárias.

7. Justificativa

Moçambique, oficialmente designado como República de Moçambique, é um país localizado no sudeste do Continente Africano, banhado pelo Oceano Índico a leste e que faz fronteira com a Tanzânia ao norte; Malawi e Zâmbia a noroeste; Zimbabwe a oeste e Suazilândia e África do Sul a sudoeste. A capital e maior cidade do país é Maputo, anteriormente chamada de Lourenço Marques, durante o domínio português.

Entre o primeiro e o quinto século d.C., povos bantos migraram de regiões do norte e oeste para essa região. Portos comerciais suaílis e, mais tarde, árabes, existiram no litoral moçambicano até a chegada dos europeus. A área foi reconhecida por Vasco da Gama em 1498 e em 1505 foi anexada pelo Império Português. Depois de mais de quatro séculos de domínio português, Moçambique tornou-se independente em 1975, transformando-se na República Popular de Moçambique pouco tempo depois. Após apenas dois anos de independência, o país mergulhou em uma guerra civil intensa e prolongada que durou de 1977 a 1992. Em 1994, o país realizou as suas primeiras eleições multipartidárias e manteve-se como uma república presidencial estável desde então.

Moçambique é dotado de ricos e extensos recursos naturais. A economia do país é baseada principalmente na agricultura, mas o setor industrial, principalmente na fabricação de alimentos, bebidas, produtos químicos, alumínio e petróleo, está crescendo. O setor de turismo do país também está em crescimento. A África do Sul é o principal parceiro comercial de Moçambique e a principal fonte de investimento direto estrangeiro. Portugal, Brasil, Espanha e Bélgica também estão entre os mais importantes parceiros econômicos do país. Desde 2001, a taxa média de crescimento econômico anual do PIB moçambicano tem sido uma das mais altas do mundo. No entanto, as taxas de PIB per capita, índice de desenvolvimento humano (IDH), desigualdade de renda e expectativa de vida de Moçambique ainda estão entre as piores do planeta, enquanto a Organização das Nações Unidas (ONU) considera Moçambique um dos países menos desenvolvidos do mundo.

Esses fatores têm levado o Brasil a estabelecer parcerias com Moçambique em todos os níveis e atividades, numa relação Sul – Sul de cooperação e, também, como uma relação de solidariedade entre países lusófonos. Especificamente no setor educacional várias iniciativas têm surgido, via de regra com apoio do governo brasileiro. Especificamente na área de EPT foi firmado em 2017 um acordo de cooperação entre a ANEP e o CONIF, com apoio da ABC e da SETEC, com o objetivo de capacitar os formadores moçambicanos nas diversas áreas de formação, inicialmente do setor das ciências agrárias. Este curso, portanto, é parte dessa iniciativa e esforço da REDE EPT, em solidariedade ao povo moçambicano.

8. Objetivos do Curso

8.1 Objetivo Geral

Capacitar os formadores das instituições agrárias e das estruturas governamentais de Moçambique com conhecimentos e habilidades em agricultura, agroecologia, pecuária, irrigação e mecanização agrícola para responderem às exigências dos currículos dos participantes.

8.2. Objetivos Específicos

Os alunos matriculados neste curso serão capazes de:

- Construir conhecimentos básicos sobre os sistemas de produção agropecuário;
- Conhecer sobre aspectos pedagógicos de ensino
- Elaborar projetos de intervenção em suas áreas de atuação.

9. Forma de Acesso ao Curso

O acesso será por Processo Seletivo conduzido pelo IFSULDEMINAS em parceria com a Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP). Os candidatos serão selecionados em Moçambique a partir da análise curricular.

10. Perfil Profissional de Conclusão e Áreas de Atuação

O especialista em Sistemas de Produção Agropecuário deve apresentar um perfil centrado em sólida formação pedagógica na área e domínio técnico-científico dos estudos relacionados com a formação específica, peculiares ao curso de Especialização Lato Sensu em Sistemas de Produção Agropecuária para formadores de Moçambique

O curso formará profissionais das instituições agrárias e das estruturas governamentais de Moçambique com conhecimentos e habilidades em agricultura, agroecologia, pecuária, irrigação e mecanização agrícola. Para tanto, a matriz do curso foi elaborada para atender todos os participantes com esse perfil.

11. Organização Curricular

A organização curricular do curso de Especialização Lato Sensu em Sistemas de Produção Agropecuária para formadores de Moçambique segue o disposto na Resolução 107/2018 do IFSULDEMINAS, que regulamenta os cursos de pós-graduação. Neste sentido, abrange um conjunto de componentes curriculares ordenados abaixo.

11.1. Matriz curricular

Disciplina (Módulo)	Carga Horária
Introdução a Sistemas de Produção Agropecuário	20
Metodologia de Pesquisa e Experimentação Agrícola e Animal	40
Aspectos Metodológicos do Ensino Agropecuário	40
Produção Agrícola	60
Agroecologia	60
Mecanização Agrícola	60
Produção Animal Sustentável	60
Irrigação	60
CH Total	400
Total da carga horária das disciplinas	400
TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)	40
Carga horária total do curso	440

12. Ementário

Disciplina: Introdução a Sistemas de Produção Agropecuário
Carga Horária: 20 H
Ementa: Sistemas de produção agrícola; Sistemas de produção animal; Enfoque Sistêmico; Integração; Diversificação; Consorciação; Gestão de Propriedades Integradas.
Bibliografia Básica: GOODMAN, David; SORJ, Bernardo; WILKINSON, John. Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional . 2008. EHLERS, Eduardo. O que é agricultura sustentável . Brasiliense, 2017. MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. História das agriculturas no mundo: do Neolítico à crise contemporânea . São Paulo: Editora UNESP; Brasília: NEAD, 2010.
Bibliografia Complementar: ANTUNES, Junico. Sistemas de produção: conceitos e práticas para projetos e gestão da produção enxuta . Bookman Editora, 2009. MARQUES, João Fernando; SKORUPA, Ladislau A.; FERRAZ, José MG. Indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas . Embrapa Meio Ambiente-Capítulo em livro técnico (INFOTECA-E), 2003. SLACK, Nigel et al. Administração da produção . São Paulo: Atlas, 2009.

Disciplina: Metodologia de Pesquisa e Experimentação Agrícola e Animal
Carga Horária: 40 H
Ementa: Fundamentos da metodologia científica; normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; métodos e técnicas de pesquisa; o projeto preliminar de pesquisa; o projeto de pesquisa; o experimento; conceitos gerais e princípios básicos da experimentação agrícola;

planejamento de experimentos agrícolas; delineamentos experimentais básicos, teste de hipóteses; interpretações de resultados estatísticos; ferramentas computacionais estatísticas.

Bibliografia Básica:

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. **Experimentação agrícola**. 4a edição. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 182 p. ISBN 9788532618047

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Fundamentos de científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

Bibliografia Complementar:

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Informação e documentação: referências - elaboração [NBR 6023]. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 24 p.

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de Estatística Experimental**. 15º ed. Editora Fealq, 2009. 395p.

ZIMMERMANN, Francisco José Pfeilsticker. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e feijão, 2004.

Disciplina: Aspectos Metodológicos do Ensino Agropecuário

Carga Horária: 40 H

Ementa: Função social da escola; Os processos de ensino, aprendizagem e avaliação como função docente; Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente; Orientação do trabalho pedagógico: sequências didáticas, projetos didáticos e atividades avaliativas.

Bibliografia Básica:

GNOATTO, Almir Antonio. A casa familiar rural e a pedagogia da alternância. 2000.

HAMMES, V. S. **Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável: Construção da proposta pedagógica**. Embrapa /Vol I. São Paulo: Ed. Globo, 2004.

MAIA, C. M.; SCHEIBEL, M. F.; URBAN, A. C. **Didática: organização do trabalho pedagógico**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. SciELO- Editora UNESP, 2005.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios**. 2015.

FEITOSA, André Elias Fidelis. A trajetória do ensino agrícola no Brasil no contexto do capitalismo dependente. **Rio de Janeiro: UFF**, 2006.

Disciplina: Produção agrícola	
Carga Horária: 60 H	
Ementa: Aspectos técnicos da produção agrícola; Fatores que interferem na produção agrícola; Sistemas de produção agrícola integrada; Potencial agrícola regional; tratos culturais e produção das principais culturas.	
Bibliografia Básica: HIRAKURI, M. H.; DEBIASI, H.; PROCÓPIO, S. de O.; FRANCHINI, J. C.; CASTRO, C. de. Sistemas de produção: conceitos e definições no contexto agrícola . Londrina: Embrapa Soja, 2012. 24 p. (Embrapa Soja. Documentos, 335). MIGUEL, L. de A. Dinâmica e diferenciação de sistemas agrários . Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. RODRIGUES, A.P.O.; LIMA, A.F.; ALVES, A.L.; ROSA, D.K.; TORATI, L.S.; SANTOS, V.R.V. (Eds.). Piscicultura de água doce: multiplicando conhecimentos , 1ª ed. Brasília, DF: Embrapa, 2013.	
Bibliografia Complementar: MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. História das agriculturas no mundo: do Neolítico à crise contemporânea . São Paulo: Editora UNESP; Brasília: NEAD, 2010. PLOEG, J. D. O modo de produção camponês revisitado . In: SCHNEIDER, S. (ed). A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS. 2006, p.13-54. SOUZA SANTOS, Z; SOUZA, M; CARRIERI, A. A pesquisa em sistemas de produção: uma revisão . Agricultura em São Paulo, São Paulo, v. 41, p. 127-139, 1994. STONE, L.F., FAGERIA, N.K., SANTOS, A.B. Maximização da Eficiência de Produção das Culturas . Embrapa. 294p.	

Disciplina: Agroecologia	
Carga Horária: 60 h	Módulo III
Ementa: Conceitos em agroecologia; Sistemas de produção de base agroecológica; Manejo dos solos em sistemas agroecológicos; Manejo de pragas, doenças e plantas espontâneas em sistemas agroecológicos de produção; Extensão Rural Agroecológica.	
Bibliografia Básica: CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Agroecologia: enfoque científico e estratégico. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável , v. 3, n. 2, p. 13-16, 2002. GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura sustentável . 4. ed. Porto Alegre: Ufrgs Editora, 2009. 658 p. Tradução de GUAZZELLI, M. J. KHATOUNIAN, C. A. A reconstrução ecológica da agricultura . Botucatu: Editora Agroecológica, 2001. 345 p.	

Bibliografia Complementar:

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antonio. Agroecologia e extensão rural. **Contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília DF. MDA\SAF\DA TER-IIICA**, 2004.

GLIESSMAN, S.R.; ROSEMEYER, M.ed. *The conversion to sustainable agriculture: principles, processes, and practices*. New York: Taylor and Francis, 2010. 354 p.

RUAS, Elma Dias et al. **Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável-MEXPAR**. Belo Horizonte: EMATER MG, 2006:134p.

Disciplina: Mecanização Agrícola

Carga Horária: 60 h

Ementa: Introdução ao estudo dos motores a combustão interna; manutenção de tratores e implementos agrícolas; normas de segurança com máquinas agrícolas e florestais; máquinas agrícolas e suas interações com as propriedades mecânicas do solo; utilização e regulagens de: máquinas e implementos agrícolas destinados ao preparo do solo, semeadoras/adubadoras, plantio direto; tração em máquinas e implementos agrícolas; desempenho operacional da maquinaria agrícola; dimensionamento de frota de tratores e implementos; aplicação de defensivos; colheita de produtos agrícolas; ensaio de tratores e máquinas agrícolas. Análise de custo de máquinas e implementos agrícolas.

Bibliografia Básica:

BALASTREIRE, L.A. **Máquinas Agrícolas**, São Paulo, Editora Manole,1987,307p.

MIALHE, Luiz Geraldo. **Máquinas agrícolas para plantio**. Campinas, SP: Millennium, 2012. 623 p. ISBN 9788576252603.

MIALHE, Luiz Geraldo. **Manual de mecanização agrícola**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1974. 301 p. (CERES ;11)

Bibliografia Complementar:

ANTUNIASSI, Ulisses Rocha. **Tecnologia de aplicação para culturas anuais**. Passo Fundo, RS: Aldeia Norte, 2011. 279 p. ISBN 9788589725064.

BIANCHINI, A.; TEIXEIRA, M.M.; e COLOGNESE, N. R. **Manutenção de Tratores Agrícolas (Por Sistemas)**. Editora: LK Editora. 2012. ISBN: 9108-85-460-0059-3

GADANHA JR, C.D.; MOLIN, J.P.; COELHO, J.L.D.; YAHN,C.H.; TOMIMORI, S.M.A.W. **Máquinas e Implementos Agrícolas** do Brasil.IPT, São Paulo, 1999.468p.

GALETI, Paulo Anestar. **Mecanização agrícola: preparo do solo**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1981. 220 p. ISBN 85-7121-003-9.

PORTELLA, José Antônio. **Colheita de grãos mecanizada: implementos, manutenção e regulação**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2000. 190 p. ISBN 8588216752

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Máquinas para Plantio e Condução das Culturas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 334 p. (3 ;). ISBN 85-88216-89-2.

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Os cuidados com o trator**. 2. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1988. 245p. (Coleção do agricultor.Mecanização) ISBN 8525005185

Disciplina: **Produção Animal Sustentável**

Carga Horária: **60 h**

Ementa: Histórico e Fundamentos da Pecuária sustentável; Sistemas de integração; O animal na produção sustentável; Integração lavoura pecuária; Certificação e créditos de carbono; Custo-benefício dos sistemas de produção em integração.

Bibliografia Básica:

BUNGENSTAB, D. J. **Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta: a produção sustentável** – 2. ed. – Brasília, DF: Embrapa, 2012. xvii, 239 p.

DAL SOGLIO, F. & KUBO, R.R. **Desenvolvimento, agricultura e sustentabilidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. 206 p.

SEPÚLVEDA, S. **Agroenergia e desenvolvimento de comunidades rurais isoladas**. Brasília - DF. IICA. Centro Regional Sul. 2008, 270 p.

Bibliografia Complementar:

ALVES, F.V. et al. **50 perguntas, 50 respostas sobre a Carne Carbono Neutro (CCN)**. - Campo Grande, MS: Embrapa Gado de Corte, 2018.

ARAUJO, A.P.C.; BICALHO, A.M.S.M.;VARGAS, I.A. As tradicionais fazendas de gado do pantanal mato-grossense e a ordem espacial. In. ARAUJO, A.P. e VARGAS, I.(org.), **Dinâmicas do rural contemporâneo**. Campo Grande: Editora UFMS, 2014.

HOWARD, A. **Um testamento agrícola**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 360 p.

MELO, J. **Pastoreio racional voisin: fundamentos, aplicações, projetos**. 1. ed. Viçosa-MG. Aprenda Fácil. 2003, 300 p.

Disciplina: **Irrigação**

Carga Horária: 60 H

Ementa: Agricultura irrigada. Infiltração da água no solo. Solo-água-planta-atmosfera e suas interações com a irrigação. Qualidade da água para irrigação. Irrigação por aspersão, irrigação localizada, irrigação por superfície. Manejo da irrigação. Sistemas de drenagem do solo (superficial e subterrânea).

Bibliografia Básica:

AZEVEDO NETTO, J. M. **Manual de hidráulica**. 8 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. 669p.

BERNARDO, S. **Manual de irrigação**. 8 ed. Viçosa: Editora UFV, 2006. 625p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. **Irrigação: princípios e métodos**. 3 ed. Viçosa: Editora UFV, 2009. 355p.

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, V. S. et al. **Infiltração de água no solo**. 3 ed. Viçosa: Editora UFV, 2006. 120p.

DAKER, A. **Irrigação e drenagem**: a água na agricultura. Vol. 3. 7 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988. 543p.

FRIZZONE, J. A. et al. **Microirrigação**: gotejamento e microaspersão. Maringá: UEM, 2012. 356p.

GRIBBIN, J. E. **Introdução a hidráulica, hidrologia e gestão**. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 544p.

MAROUELLI, W. A. **Irrigação por aspersão em hortaliças**: qualidade da água, aspectos do sistema método prático de manejo. Brasília: Embrapa, 2008. 150p.

13. Metodologia

A fim de atender os objetivos do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Sistemas de Produção Agropecuária na modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, disponibilizamos diferentes meios para a interação entre os estudantes, tutores e professores no decorrer do curso. Para tanto, são utilizados múltiplos meios (mídias), cada um com as suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, com a característica de complementaridade entre as mídias.

A carga horária das disciplinas é cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno pode acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o estudante tem acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Ele tem ao seu dispor também o tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibiliza no ambiente virtual materiais didáticos, tais como: apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitem que o aluno complete suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual que se define como o local onde estão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade é subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, os alunos contam com encontros presenciais que são destinados à realização de aulas práticas que ocorrerão em dois momentos, como previsto, e provas presenciais que deverão ocorrer nos encontros também presenciais em Moçambique.

O estudante conta ainda com o polo de apoio presencial, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantam ao aluno a continuidade de forma efetiva ao curso, mediante apropriação eficiente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância. O horário de funcionamento dos polos presenciais é definido após acordos firmados com esses polos e divulgados amplamente.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação são atendidos conforme Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiências. Maiores detalhes são abordados no item 16 deste PPC.

13.1 Dos Encontros Presenciais

Os encontros presenciais serão realizados no Polo Presencial de Moçambique, em Maputo, com a presença de dois professores por vez, se alternando. Enquanto um apresenta seu conteúdo teórico e avalia os discentes o outro realiza encontros individuais com seus orientados de Trabalho de Conclusão de Curso.

As despesas de viagem serão custeadas pelo Instituto a que o docente faz parte e as demais despesas serão arcadas pelos governos de Moçambique e brasileiro.

13.2. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático (Logística)

Os materiais didáticos estarão disponíveis aos alunos para *download* no AVA.

14. Sistemas de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Ao estudante regularmente matriculado é assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual ao tempo máximo para finalização do mesmo.

Será reprovado nas disciplinas o discente que:

I) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos;

II) não haverá controle de frequência, conforme determina o Art. 38 da Resolução 107/2018 do IFSULDEMINAS (*Nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial*)

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao estudante regularmente matriculado, uma segunda oportunidade de cursar disciplina (s), desde que não exceda o tempo máximo para a finalização do curso.

O discente terá até o dobro do tempo do curso para finalizá-lo, caso contrário o mesmo será desligado.

14.1. Da Frequência

O Curso será ofertado na modalidade a distância, porém, serão ofertados 4 (quatro) encontros presenciais de 40 horas cada

14.2 Terminalidade Específica

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CEB Nº 2/2013, autoriza a adoção da terminalidade específica na educação profissional para estudantes dos cursos técnicos de nível médio desenvolvidos nas formas articulada, integrada, concomitante, bem como subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica:

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, através dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE:

O direito de alunos obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo aí a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução 02/2001 do CNE) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento,

para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções.

Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

14.3 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- **Adaptação de Objetivos:** estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- **Adaptação de Conteúdo:** os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdo, a reformulação das sequências de conteúdo ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- **Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática:** modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- **Adaptação de materiais utilizados:** são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação – que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- **Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem:** o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

15. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O TCC será obrigatório, com previsão de término para o último módulo cursado, sob a orientação de um professor do curso ou convidado externo à instituição, com titulação

mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca. As orientações serão definidas e validadas pelo Colegiado do Curso.

Poderá ser realizado em diferentes modalidades, sempre com o intuito de viabilizar a defesa do TCC, podendo ser: presencial, web conferência ou vídeo conferência, e cumprir a exigência do curso. E observando a carga horária do TCC que será de 40 horas.

O TCC deverá ser cadastrado em plataforma de registro de projetos, no início do desenvolvimento e, após a execução e aprovação, o TCC deverá constar em sistema on-line do IFSULDEMINAS.

O TCC poderá ter um perfil científico ou técnico, a depender do interesse e estrutura do participante, em comum acordo com o orientador e com aval do Colegiado de Curso. A formatação padrão a ser adotada será definida pelo Colegiado do Curso ou manual padrão do IFSULDEMINAS, quando houver.

O TCC terá como membros participantes: o discente, o orientador do TCC e a banca examinadora. Nos casos em que o colegiado julgar necessário, o discente poderá ter um co-orientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador.

A banca examinadora será composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. A banca deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área. As atribuições da banca examinadora devem ser observadas no Art. 53 da Resolução 107/2018 do IFSULDEMINAS.

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), onde a nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprovar.

Para a entrega da versão final do TCC o discente deverá:

I - Entregar uma cópia digital com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa, para o coordenador do curso, bem como para a biblioteca, com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, também de forma digitalizada;

II - Receber a certificação depois de cumprir todas as exigências do curso.

Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte de oferta do TCC.

16. Apoio ao Discente

O apoio ao discente contemplará:

- **Acessibilidade arquitetônica** – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- **Acessibilidade atitudinal** – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

- **Acessibilidade pedagógica** – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

- **Acessibilidade nas comunicações** – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- **Acessibilidade digital** – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

16.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do campus, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o Instituto Federal do Sul de Minas, *Campus* Poços de Caldas articula-se de maneira tal a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o *Campus* Poços de Caldas é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, biblioteca, auditório, ginásio e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o campus buscará inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, contamos com o apoio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa garantir aos discentes com deficiência, condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 30/2012 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como exposto no Art. 5º. Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

- III – Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;
- VII – Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII – Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;
- IX – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;
- X – Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também embasando-se no PDI 2019 - 2023, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, além da exigência da construção do PEI – Plano Educacional Individual, de acordo com a comprovação e análise dos laudos médicos. Em que serão registradas dificuldades, intervenções, Estratégias a serem utilizadas dentro e fora da sala de aula que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades previstas durante o processo de ensino aprendizagem, abordando as diversas esferas, tais como o desenvolvimento das habilidades cognitivas, metacognitivas, interpessoais, afetivas, comunicacionais e outros.

16.2. Atividades de Tutoria (mediação)– EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e os alunos entre si.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso,

devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, medie o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

Seguem as atribuições do tutor:

- ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
- auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- coordenar as atividades presenciais;
- supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- redigir os relatórios de regularidade dos alunos e os de desempenho dos alunos nas atividades;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*.

17. Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs – no Processo Ensino Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), o IFSULDEMINAS *Campus* Passos utilizará a plataforma *Moodle*, hospedada no servidor da reitoria na DTIC e permite até 10.000 acessos simultâneos. O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma *Moodle* possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre alunos, professores e tutores. A escolha pelo *Moodle* foi realizada em virtude de ser um software de domínio livre e atender aos objetivos da EaD do IFSULDEMINAS *Campus* Passos. O servidor está instalado na reitoria, que fará a alimentação do sistema e o gerenciamento das informações.

18. Material Didático Institucional

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o professor será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento do estudante.

19. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de Ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos em relação ao acesso ao curso e à Plataforma *Moodle*. Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, bem como necessários mecanismos de sua interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências e resumem nos seguintes:

- **Site do curso:** oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.
- **Correio Eletrônico (mensagens):** possibilita comunicações entre os atores envolvidos
- no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.
- **Chats (bate-papo):** possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.
- **Fórum:** promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do aluno.
- **Tarefa:** permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com feedbacks, comentários e notas.

20. Corpo Docente e Administrativo

20.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE é formado por professores do IFSULDEMINAS e das instituições parceiras, os quais, além de participarem de todas as etapas de elaboração e implementação deste curso, atuarão como docentes nos mesmos e orientadores dos trabalhos de conclusão de curso. Caberá, ainda, aos membros do NDE elaborar e acompanhar instrumentos de análise e avaliação do curso em todas as suas etapas.

Esse NDE é formado pelos seguintes profissionais:

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Currículo Lattes
Élcio das Graças Lacerda	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/5132500378200123
José Alberto Ferreira Cardoso	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/4414570130167821
Lucas Eduardo Comasseto	Mestre	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/8940271441311108
Patrício Ferreira Batista	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/2155071912451047
Ricardo Tadeu Galvão Pereira	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/7296297473588751
Saulo Diogo de Assis	Mestre	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/8710831855820668
Sérgio Pedini	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/0315861888736479

20.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

O Colegiado do Curso terá um Regimento Interno próprio, observada a Resolução nº 032 de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado é um órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo.

São atribuições do Colegiado do Curso:

- I. elaborar o seu regimento interno;
- II. elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações, em consenso com o NDE;
- III. analisar, aprovar e avaliar programas, cargas horárias e plano de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IV. fixar normas quanto à matrícula e integração do curso, respeitando o estabelecido pelo Conselho Superior;
- V. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- VI. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- VII. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;
- VIII. apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso, habilitação ou ênfase, de acordo com as normas expedidas pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão);

- IX. elaborar a demanda de novas vagas para docentes do Curso, manifestando-se sobre as formas de seleção e admissão, em consenso com o NDE;
- X. conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador do Curso, observando o regimento próprio;
- XI. receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso;
- XII. elaborar uma normativa para os casos de regime especial de discentes;
- XIII. analisar e validar a documentação das atividades complementares apresentadas pelos discentes, levando em consideração o Regulamento de Atividades Complementares do curso;

20.2.1 Constituição do Colegiado

O Colegiado do Curso será constituído de:

- I. Um presidente;
- II. Dois ou mais docentes da área;
- III. Dois docentes ou mais de outras que venham a compor o Curso.

O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso e terá um mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. O Coordenador do Curso serão os mesmos docentes que compõem a Coordenação do Curso Superior que tiver sendo ofertado pelos docentes.

20.2.2 Atribuições do Presidente do Colegiado

Compete ao Presidente do Colegiado do Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II. representar o Colegiado junto aos órgãos do IFSULDEMINAS;
- III. executar as deliberações do Colegiado;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- Iç. decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- ç. elaborar os horários de aula, ouvidas as partes envolvidas;
- çI. orientar os alunos quanto à matrícula e integralização do curso;
- çII. verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- IX. decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;
- X. analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
- XI. lavrar as atas do Colegiado;

XII. exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento ou Regimento do Curso.

20.2.3 Atribuições dos Membros do Colegiado

Compete aos Membros do Colegiado:

- I. colaborar com o Presidente do Colegiado no desempenho de suas atribuições;
- II. colaborar com o Presidente do Colegiado na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do Curso;
- III. comparecer às reuniões, comunicando eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. debater e votar a matéria em discussão;
- VI. requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente do Colegiado;
- VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

20.2.4 Das Reuniões

O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente uma vez a cada semestre via webconferência, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta e a reunião ocorrerá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros. Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o membro docente do Colegiado mais antigo na docência do IFSULDEMINAS ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

As reuniões do Colegiado serão públicas com direito a voz e voto apenas os membros, e poderão, a pedido do Presidente ou da maioria dos participantes, serem secretas. As votações das matérias em debate serão efetuadas com a presença de pelo menos metade mais um dos membros do Colegiado, considerando-se aprovadas as matérias que obtiverem votação favorável da maioria dos membros. No caso de empate, caberá ao Presidente do Colegiado ou a seu substituto eventual o voto de desempate. Caberá ao Presidente do Colegiado a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado presentes na reunião.

20.3 Atuação do Coordenador

O Coordenador do Curso é o professor Sérgio Pedini, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme Portaria 058/2019. O Coordenador possui como atribuição as atividades de:

- Negociação com os atores responsáveis pela realização do curso (IFSULDEMINAS, Institutos parceiros, Conif, ABC, Governo de Moçambique, etc);

- Atender às necessidades dos discentes e docentes em todas as áreas necessárias;
- Presidir e coordenar as reuniões do Colegiado e do NDE do Curso;
- Representar o Curso nas instâncias do IFSULDEMINAS;

Dados do Coordenador:

E-mail: sergio.pedini@ifsuldeminas.edu.br

Telefone: 35 984254472

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0315861888736479>

20.4 Corpo Docente

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Currículo Lattes
Élcio das Graças Lacerda	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/5132500378200123
José Alberto Ferreira Cardoso	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/4414570130167821
Lucas Eduardo Comasseto	Mestre	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/8940271441311108
Patrício Ferreira Batista	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/2155071912451047
Ricardo Tadeu Galvão Pereira	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/7296297473588751
Saulo Diogo de Assis	Mestre	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/8710831855820668
Sérgio Pedini	Doutor	40 horas DE	http://lattes.cnpq.br/0315861888736479

20.5. Corpo Administrativo

Servidor	Titulação	Regime de Trabalho	Cargo/Função
Anderson Luiz de Souza	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40h	Técnico em Tecnologia da Informação/ Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação
Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Mestrado em Educação	40h	Pedagoga
Berenice Maria Rocha Santoro	Doutorado em Ciências: Psicologia	40h	Pedagoga
Camila Pereira Santos	Licenciatura em Ciências Sociais	40h	Auxiliar de Biblioteca

21. Infraestrutura

O Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS possui a seguinte infraestrutura:

Componente	Número
Anfiteatro	1
Biblioteca	1

Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento	1
Laboratório de Desenho Técnico	1
Laboratório de Microscopia e Estereomicroscopia	1
Laboratório de Física	1
Laboratório de Mecânica dos Solos	1
Laboratório de Informática	3
Laboratório de Microbiologia	1
Laboratório de Química	1
Sala de aula	15
Sala de docentes	1
Sala para a coordenação do curso	1
Sala para Empresas Junior	1

Polo Presencial

O Polo Presencial será no Instituto Superior Dom Bosco, na cidade de Maputo, capital de Moçambique. Trata-se de uma instituição com mais de 15 anos de existência e tem uma longa experiência em educação profissional que oferece, inclusive, cursos agrícola a distância. Segundo a ANEP o Instituto tem uma boa estrutura de EaD e está preparado para ser um Polo Presencial.

22. Certificados

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018. E o IFSULDEMINAS expedirá certificado aos alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar.

Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na SRA os seguintes documentos:

I- Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;

II- Nada-consta emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;

III- Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado. No entanto, poderá requerer na SRA documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

23. Referências bibliográficas do PPC

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/CNE. Ministério da Educação/MEC. **Atos normativos: súmulas, pareceres e resoluções.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12812&Itemid=866>. Acesso em: 12/08/2015.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 de novembro de 2011, Seção 1, p. 12.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção 1, n. 246, p.28-30.

BRASIL. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 de agosto de 2012, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abril de 2004. Seção 1, p. 3-4.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 de setembro de 2008, Seção 1, p. 3.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de abril de 1999.

BRASIL. Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 de julho de 2010, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 30, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS.

BRASIL. Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 32, de 05 de agosto de 2011. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos.

BRASIL. Instrução Normativa do IFSULDEMINAS nº 04, de 06 de dezembro de 2018. Dispõe sobre as Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e sobre o Regulamento dos Auxílios Estudantis.

BRASIL. Resolução CONSUP IFSULDEMINAS 070/2017 de 14 de novembro. Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa para abertura de novos cursos do IFSULDEMINAS, revogando a Resolução nº 38/2015.

BRASIL. Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 102, de 16 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

BRASIL. Resolução CONSUP IFSULDEMINAS 071/2017 de 14 de novembro Dispõe sobre a alteração dos trâmites de proposta de criação de novos cursos em programa de Educação a Distância (EaD), Pronatec, Universidade Aberta do Brasil (UAB), cursos de pós-graduação e outros programas especiais no IFSULDEMINAS, revogando a Resolução nº 052/2014.

BRASIL. Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012. Institui as Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 de maio de 2012. Seção 1, p. 48.

Anexo: Resolução 107/2018

(https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a115/107.2018.pdf)